

Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2017

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção.

Explicação da Ementa:

Decorrente de Ideia Legislativa do e-cidadania, inclui os professores como beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na compra de carros.

Assunto: Econômico - Tributação

Data de Leitura: 19/12/2017

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 20/12/2018 - Secretaria de Apoio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Destino: -

Último estado: 13/03/2018 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Matérias Relacionadas:

SUG - Sugestão nº 40 de 2017

Despacho:

19/12/2017

null

Definição de Prazo

12/03/2018 (Fala da Presidência em 12/03/2018)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

20/12/2018 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

13/03/2018 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/03/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Encerrou-se em 06 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas à matéria.
Não foram oferecidas emendas.
Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2017 vai à CE e à CAE.

Publicado no DSF Páginas 126 - DSF nº 23

Recebido em: 13/03/2018 às 09:37 por CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

12/03/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de término de prazo para recebimento de emendas.

Recebido em: 12/03/2018 às 19:24 por SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

20/12/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Prazo: Recebimento de emendas perante a Mesa (Art. 235, II, "f", do RISF)

De 21/12/2017 a 06/02/2018

19/12/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado à publicação (matéria autuada como conclusão do Parecer nº 38, de 2017-CDH, sobre a SUG 40/2017).
A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do RISF.

Publicado no DSF Páginas 178

Publicado no DSF Páginas 123

Recebido em: 20/12/2017 às 09:24 por PLEN - Plenário do Senado Federal

19/12/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº195, em 19/12/2017.

Publicado no DSF Páginas 178-187

DOCUMENTOS

PLS 512/2017

Data: 19/12/2017

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação (matéria autuada como conclusão do Parecer nº 38, de 2017-CDH, sobre a SUG 40/2017). A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do RISF.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção.

Moção

Data: 10/04/2018

Autor: Assembleias Legislativas: Assembleias Legislativas

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Descrição/Ementa: Juntada por determinação da Presidência do Senado Federal, Moção de Apoio da Câmara Municipal de São Marcos - Rio Grande do Sul em apoio à matéria.